



DELIBERAÇÃO 375/CIB/2026

PPI – Aprova o Protocolo nº 242500162606 para a competência Junho/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 7ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 302ª reunião ordinária de 11 de junho de 2026.

APROVA

Art. 1º O Protocolo nº 242500162606 para a competência JUNHO/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 7ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 26/05/2026, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 1º REMANEJAMENTOS

I - Saúde Auditiva/São Miguel do Oeste - Remanejamos da gestão estadual/SES o valor de R\$ 116.258,50 (Cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e alocamos na gestão municipal de São Miguel do Oeste, referente à habilitação em saúde auditiva do Centro Auditivo Saint Germain (CNES 5168058), conforme Deliberação nº 96/CIB/2026 e Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (PSES 49306/2026).

II - Florianópolis - Remanejamos da gestão municipal de Florianópolis o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e alocamos na gestão estadual/SES, referente ao recurso da Renal Vida Florianópolis (CNES 4933826), que está contratualizada com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º AJUSTES

I - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **fevereiro/2026**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)	GM	-R\$ 32.709,40
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) - INFANTIL	GM	-R\$ 52.684,70
BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)	GM	-R\$ 314.381,44
CONCÓRDIA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO)	GM	-R\$ 14.445,36
ITAJÁI (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN)	GM	-R\$ 164.391,27
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	-R\$ 106.707,69
JOINVILLE (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	-R\$ 495.405,89

LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)	GM	-R\$ 24.981,88
SÃO BENTO DO SUL (HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA)	GM	-R\$ 58.002,79
TOTAL		-R\$ 1.263.710,42

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (HOSPITAL SANTA ISABEL)	GM	R\$ 538.551,79
FLORIANÓPOLIS (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK)	GM	R\$ 421.229,37
INDAIAL (HOSPITAL BEATRIZ RAMOS)	GM	R\$ 29.590,92
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL JARAGUÁ) - INFANTIL	GM	R\$ 29.672,39
LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)	GM	R\$ 39.823,74
RIO DO SUL (HOSPITAL REAGIONAL ALTO VALE)	GM	R\$ 204.842,21
TOTAL		R\$ 1.263.710,42

II - Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **março/2026**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)	GM	R\$ 399.735,22
BLUMENAU (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) - INFANTIL	GM	R\$ 102.818,45
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	R\$ 119.671,87
JOINVILLE (HOSPITAL SÃO JOSÉ)	GM	R\$ 906.334,37
SÃO BENTO DO SUL (HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA)	GM	R\$ 86.735,67
TOTAL		R\$ 1.615.295,58

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU (HOSPITAL SANTA ISABEL)	GM	-R\$ 94.090,62
BRUSQUE (HOSPITAL AZAMBUJA)	GM	-R\$ 36.024,50
CONCÓRDIA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO)	GM	-R\$ 8.582,87
FLORIANÓPOLIS (INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK)	GM	-R\$ 557.546,64
INDAIAL (HOSPITAL BEATRIZ RAMOS)	GM	-R\$ 46.343,88
ITAJAÍ (HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN)	GM	-R\$ 326.249,99
JARAGUÁ DO SUL (HOSPITAL JARAGUÁ) - INFANTIL	GM	-R\$ 28.222,95
LAGES (HOSPITAL NOSSA SRA. DOS PRAZERES)	GM	-R\$ 126.842,16
LAGES (HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM)	GM	-R\$ 49.503,96
RIO DO SUL (HOSPITAL REAGIONAL ALTO VALE)	GM	-R\$ 137.123,90
ESTADO/SES	GE	-R\$ 204.764,11

TOTAL	-R\$ 1.615.295,58
-------	-------------------

III – Blumenau - Retiramos o valor de R\$ 96.731,40 (noventa e seis mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Blumenau, referente ao pagamento de procedimentos de **quimioembolização**, realizados no Hospital Santa Isabel nas competências agosto, setembro e novembro de 2025 e fevereiro e março de 2026, conforme a Deliberação nº 338/CIB/2026.

IV - Blumenau - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 32.243,80 (Trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), referente a produção abril de 2026 do procedimento de **quimioembolização**, realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 117648/2026).

V - Blumenau - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal do município de Blumenau o valor de R\$ 12.110,23 (doze mil e cento e dez reais e vinte e três centavos), referente a produção março de 2026 do procedimento de **Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE)**, realizada no Hospital Santa Isabel (PSES 11782/2026).

VI – TCGAE Cardiologia/Blumenau - Retiramos o valor de R\$ 316.453,71 (Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Blumenau, referente ao repasse retroativo das competências fevereiro, março e abril/2026 dos serviços de cirurgia cardiovascular pediátrica, realizados pelo Hospital Santo Antônio (CNES 2558254), conforme TCGAE – Alta Complexidade Cardiologia – Habilitação Estadual (Deliberação nº 338/CIB/2026).

VII – TCGA Oncologia/Brusque - Retiramos o valor de R\$ 277.220,88 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), descontado da gestão estadual/SES e alocado na gestão municipal do município de Brusque, referente ao repasse retroativo das competências fevereiro, março e abril/2026 do complemento estadual à habilitação federal do Hospital Azambuja (CNES 2522411) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, conforme Portaria GM 10.346/2026 e TCGA de Alta Complexidade em Oncologia (Deliberação nº 338/CIB/2026).

VIII - Saúde Auditiva/São Miguel do Oeste - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de São Miguel do Oeste o valor de R\$ 116.258,50 (Cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao repasse retroativo da competência maio/2026 da habilitação em saúde auditiva do Centro Auditivo Saint Germain (CNES 5168058), conforme Deliberação nº 96/CIB/2026 e Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (PSES 49306/2026).

IX - Chapecó - Descontamos da gestão municipal de Chapecó e alocamos na gestão estadual/SES o valor de R\$ 109.118,37 (cento e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos). O montante refere-se à 3ª de 5 (cinco) parcelas a serem descontadas do município de Chapecó, totalizando R\$ 545.591,83 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) do saldo remanescente da Portaria nº 6.494/2024 (FAEC - Programa de Redução de Filas) relativo à produção apresentada do Hospital Regional do Oeste (CNES: 2537788), que se encontra sob gestão estadual desde

2024. (PSES 79876/2026)

X - Gaspar - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Gaspar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à 1ª de 6 parcelas, conforme PSES 33194/2026.

XI - Jaraguá do Sul - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Jaraguá do Sul o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 1ª de 6 parcelas, conforme PSES 92501/2026.

XII - Lages - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Lages o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à 1ª de 6 parcelas, conforme PSES 148117/2026.

XIII - Laguna - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Laguna o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 1ª de 6 parcelas, conforme PSES 135834/2025.

XIV - Urussanga - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Urussanga o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única, conforme PSES 81767/2026.

XV - São José - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de São José o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à 1ª de 6 parcelas, conforme PSES 212398/2025.

XVI - Blumenau - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Blumenau o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à 1ª de 5 parcelas, conforme PSES 8082/2026.

XVII - Rio do Sul - Descontamos da gestão estadual/SES e alocamos na gestão municipal de Rio do Sul o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 1ª de 6 parcelas, conforme PSES 290412/2024.

Art. 3º ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência junho/2026**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
Atalanta	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	61,92	R\$ 497,22	2377373 - HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL - Trombudo Central	GE	2377829 - HOSPITAL BOM JESUS - Ituporanga	GE
Balneário Gaivota	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	29,45	R\$ 1.236,90	420140 - - Araranguá	GM	420207 - - Balneário Gaivota	GM
Curitibanos	02.07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA - AC	6,42	R\$ 1.726,21	420900 - - Joaçaba	GM	420480 - - Curitibanos	GM

Navegantes	701229 - CONSULTA EM PROCTOLOGIA	4,98	R\$ 49,80	421130 - - Navegantes	GM	421000 - - Luiz Alves	GM
Massaranduba	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	1,42	R\$ 14,20	421060 - - Massaranduba	GM	421000 - - Luiz Alves	GM
Massaranduba	03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	63,74	R\$ 240,94	421060 - - Massaranduba	GM	421000 - - Luiz Alves	GM
Massaranduba	701207 - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	30	R\$ 300,00	421060 - - Massaranduba	GM	421000 - - Luiz Alves	GM
São Miguel da Boa Vista	02.02A - DIAG EM LAB CLINICO - GERAIS	281,77	R\$ 1.042,55	421050 - - Maravilha	GM	421715 - - São Miguel da Boa Vista	GM
São Miguel da Boa Vista	02.02C - DIAG EM LAB CLINICO - ESPECIALIZADOS	45,47	R\$ 608,39	421050 - - Maravilha	GM	421715 - - São Miguel da Boa Vista	GM
São Miguel da Boa Vista	02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLOGICA	5,1	R\$ 283,10	421050 - - Maravilha	GM	421715 - - São Miguel da Boa Vista	GM
São Miguel da Boa Vista	0203B - CITOPATOLOGICO	16,07	R\$ 255,83	421050 - - Maravilha	GM	421715 - - São Miguel da Boa Vista	GM
São Miguel da Boa Vista	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	2,48	R\$ 19,91	421050 - - Maravilha	GM/GE	421715 - - São Miguel da Boa Vista	GM
São Miguel da Boa Vista	02.04 - DIAG. POR RADIOLOGIA (DENSITOMETRIA) - AC	0,17	R\$ 9,37	421050 - - Maravilha	GM	421715 - - São Miguel da Boa Vista	GM
Vargeão	02.02A - DIAG EM LAB CLINICO - GERAIS	546,16	R\$ 2.020,79	421340 - - Ponte Serrada	GM	421910 - - Vargeão	GM
Vargeão	02.02C - DIAG EM LAB CLINICO - ESPECIALIZADOS	82,53	R\$ 1.104,25	421340 - - Ponte Serrada	GM	421910 - - Vargeão	GM
Caibi	02.01 - COLETA DE MATERIAL - AC	0,5	R\$ 48,53	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.02D - DIAG EM LAB CLINICO - TRIAGEM NEONATAL	11,72	R\$ 154,70	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	10	R\$ 80,30	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	66,17	R\$ 531,35	2664984 - HOSPITAL REG. DE PALMITOS - Palmitos	GE	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.04C - DIAG POR RADIOLOGIA - RAIOS X CONTRASTADO	1,16	R\$ 60,46	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.05B - DIAG POR ULTRASSOM - SIST. CIRCULATORIO	1,45	R\$ 59,22	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.05B - DIAG POR ULTRASSOM - SIST. CIRCULATORIO	0,66	R\$ 26,95	421950 - - Xanxerê	GE	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.07 - DIAG POR RESSONANCIA MAGNETICA - AC	1,05	R\$ 282,32	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.08B - DIAG MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,3	R\$ 51,90	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.09 - DIAG POR ENDOSCOPIA	1,16	R\$ 104,40	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM

Caibi	02.11 B - MET. DIAG. EM ESPEC. - CINETICO FUNCIONAL	0,06	R\$ 0,12	421950 - - Xanxerê	GE	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.11 B - MET. DIAG. EM ESPEC. - CINETICO FUNCIONAL	0,24	R\$ 0,47	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.11 C - MET. DIAG. EM ESPEC. - GINECO/OBSTETRICIA	3,69	R\$ 9,45	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.11 D - MET. DIAG. EM ESPEC. - OTORRINO/FONO	10,56	R\$ 274,56	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.11 E - MET. DIAG. EM ESPEC. - PNEUMO	0,63	R\$ 4,18	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	02.11 G - MET. DIAG. EM ESPEC. - PSICOL/PSIQUIAT	1,16	R\$ 2,97	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	03.09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS	0,95	R\$ 5,21	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	03.09A - TERAPIAS ESPECIALIZADAS - AC	0,15	R\$ 102,49	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	04.00 - GRUPO PROCED CIRURGICOS - DEMAIS PROCED	0,38	R\$ 10,04	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	04.04 - CIRURGIA VIAS AEREAS	4,23	R\$ 37,69	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	04.06 - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	1,21	R\$ 36,05	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	04.08 - CIRURGIA DO APARELHO OSTEOMUSCULAR	0,84	R\$ 29,52	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	04.09 - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	0,13	R\$ 2,81	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701202 - CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	0,48	R\$ 4,80	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701203 - CONSULTA EM ANGIOLOGIA	2,43	R\$ 24,30	421950 - - Xanxerê	GE	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701208 - CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA	0,12	R\$ 1,20	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701211 - CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0,63	R\$ 6,30	2411393 - HOSP. SAO PAULO ASSEC - Xanxerê	GE	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701212 - CONSULTA EM DERMATOLOGIA	8,51	R\$ 85,10	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701213 - CONSULTA EM ENDOCRINO E METABOLOGIA	5,23	R\$ 52,30	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701214 - CONSULTA EM FISIATRIA	0,16	R\$ 1,60	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701215 - CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	4,67	R\$ 46,70	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701217 - CONSULTA EM GERIATRIA	0,86	R\$ 8,60	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM

Caibi	701218 - CONSULTA EM HEMATOLOGIA	2,17	R\$ 21,70	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701220 - CONSULTA EM INFECTOLOGIA	2,59	R\$ 25,90	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701222 - CONSULTA EM NEFROLOGIA	1,06	R\$ 10,60	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701224 - CONSULTA EM NEUROLOGIA	4,09	R\$ 40,90	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	9	R\$ 90,00	421050 - - Maravilha	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	10,22	R\$ 102,20	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701226 - CONSULTA EM ORTOPEdia	27,15	R\$ 271,50	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	4,56	R\$ 45,60	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701228 - CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	2,7	R\$ 27,00	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701229 - CONSULTA EM PROCTOLOGIA	1,35	R\$ 13,50	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701230 - CONSULTA PSIQUIATRIA	2	R\$ 20,00	421050 - - Maravilha	GE	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701230 - CONSULTA PSIQUIATRIA	8,05	R\$ 80,50	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701231 - CONSULTA EM REUMATOLOGIA	2,13	R\$ 21,30	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701233 - CONSULTA EM UROLOGIA	3,11	R\$ 31,10	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701235 - CONSULTA PARA HANSENIASE	0,16	R\$ 1,60	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Caibi	701238 - CONSULTA EM MASTOLOGIA	2,02	R\$ 20,20	420420 - - Chapecó	GM	420310 - - Caibi	GM
Iomerê	03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	13,07	R\$ 49,40	420757 - - Iomerê	GM	421930 - - Videira	GM
Massaranduba	701202 - CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	1,42	R\$ 14,20	421060 - - Massaranduba	GM	3157245 - HOSPITAL UNIVERSITARIO - Florianópolis	GE
Massaranduba	701209 - CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA	2,72	R\$ 27,20	421060 - - Massaranduba	GM	2436550 - HOSP. HANS D. SCHMIDT - Joinville	GE

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
 Coordenador CIB/SES
 Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
 Coordenadora CIB/COSEMS
 Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W0M46D1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/06/2026 às 17:57:03
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/06/2026 às 18:11:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDA2MDVfMTQxNzMyXzlwMjZfVzBNNDZEMVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00140605/2026** e o código **W0M46D1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.